



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### TERMO DE REFERENCIA- Lei 14.133/2021

#### OBJETO

Aquisição de 03 (três) voucher de 02 diárias para 02 pessoas cada sendo: VOUCHER PARA HOSPEDAGEM somando 02 diárias de sexta a domingo (preferencialmente entre os meses de dezembro/24 a fevereiro/25).

Máximo 85KM de distância da cidade de Sarzedo/MG, boa localização, com café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, sendo todas as refeições completas inclusive bebidas não alcoólicas variadas (tais com refrigerante, sucos naturais de sabores variados, leite, café, chá, achocolatado, água...).

Espaço privativo: Quarto amplo de casal, com cama confortável, ambiente limpo, iluminado e climatizado (ar condicionado), com cortinas, toalhas e lençóis.

Banheiro com chuveiro quente/frio, amenities de banho.

Espaço comum: área de circulação ampla e arborizada, piscina, spa, salão de jogos, bar e restaurante, em caso de prédio superior a 3 andares é necessário que disponha de plataforma elevatória ou elevadores, Wi-Fi.

#### PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

O voucher serve como um comprovante de pagamento emitido pela contratada pela venda antecipada de serviços, no caso das reservas em hotéis, pousadas e afins.

A empresa deverá fornecer 03 cartas de crédito/voucher/ou documento semelhante mediante pagamento do valor constante na solicitação de fornecimento.

Os voucher's/carta ou documento similar deverão ser emitidos ao portador, até o dia 02/12/2024.

Os contemplados pela premiação entrarão em contato com a empresa para fazer as reservas das hospedagens, que ocorrerão em datas distintas ou não, a partir do dia 13/12/2024. A prefeitura não se responsabilizará por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante a estadia.

Todos os encargos referente a estadia ocorrerá por conta da Contratada.

O consumo EXTRA de qualquer alimento, bebida ou serviço que o espaço oferecer é de responsabilidade do hospede, não cabendo nenhum ônus a Administração pública.

#### JUSTIFICATIVA

Em atendimento a premiação do 1º colocado, um de cada categoria (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II) do Concurso Professor Nota 10/2024, que tem por objetivo escolher, reconhecer e evidenciar as boas práticas pedagógicas de aprendizagem dos professores regentes (R1, R2, Educação Física, Inglês) e eventuais das escolas da rede municipal e professores regentes das escolas da rede estadual de Sarzedo/MG.

#### FISCALIZAÇÃO

Gestor(a): Antônia Silene Moreira Costa – matrícula 486

Fiscal(a): Miriam Aparecida Pires - matrícula 4142

Eliane Barbosa Campos  
Secretaria Municipal de Educação